



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1003/GR/UFFS/2016, de 10 de outubro de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFFS

Onde se lê:

II - Área 02: Filosofia da Educação

| Nome | Função na Banca |
|---------------------------|-----------------|
| Odair Neitzel | Presidente |
| Maurício José Siewerdt | Titular |
| Ediovani Antonio Gaboardi | Titular |
| Clóvis Brondani | Suplente |

Leia-se:

II - Área 02: Filosofia da Educação

| Nome | Função na Banca |
|--------------------------------------|-----------------|
| Odair Neitzel | Presidente |
| Maurício José Siewerdt | Titular |
| Ediovani Antonio Gaboardi | Titular |
| Nedilso Lauro Brugnera | Suplente |
| Flávio Miguel de Oliveira Zimmermann | Suplente |

Chapecó-SC, 10 de outubro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

PORTARIA Nº 1003/GR/UFFS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 849/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º DESIGNAR as Bancas Examinadoras do processo Seletivo Simplificado para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, para o Quadro de Professores Substitutos da UFFS, conforme especificações constantes nas tabelas a seguir relacionadas:

I - Área 01: Ciências da Saúde - Enfermagem - Fundamentos de Enfermagem e Enfermagem Médico Cirúrgica

| Nome | Função na Banca |
|--------------------------|-----------------|
| Alexander Garcia Parker | Presidente |
| Julyane Felipette Lima | Titular |
| Fabiana Brum Haag | Titular |
| Leoni Terezinha Zenevicz | Suplente |





II - Área 02: Filosofia da Educação

| Nome | Função na Banca |
|---------------------------|-----------------|
| Odair Neitzel | Presidente |
| Maurício José Siewerdt | Titular |
| Ediovani Antonio Gaboardi | Titular |
| Clóvis Brondani | Suplente |

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 10 de outubro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

